



Memorando nº 12/2025 - COREN-PI/PLEN/DIR/AUD

Para: Divisão de Licitação

Assunto: Recurso – “ausência de declaração” (Qualificação Econômico-Financeira) – NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Sra, Chefe da Divisão de Licitação

Quanto à alegação de ausência da declaração exigida na Qualificação Econômico-Financeira, informa-se que a licitante apresentou os **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário de 2023 e 2024, assinados digitalmente pelo responsável técnico ENEAS NOGUEIRA FILHO (CRC/PI 4753) e autenticados pela Junta Comercial**, bem como **certidão de habilitação do CRC/PI**. Assim, o **requisito está atendido**, razão pela qual **não prospera** a alegação recursal, **mantendo-se a habilitação** da empresa quanto a este item.

Atenciosamente,

José Felipe de Oliveira de Junior

Chefe da Auditoria

Matrícula - 202



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr. 000202, Chefe da Auditoria**, em 02/10/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133686** e o código CRC **11EAD7C1**.

CEP 64001-350 Telefone: (86) 3122-9999

- www.coren-pi.org.br